



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

DECRETO Nº 045, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS, REGULADO PELO EDITAL Nº 06/2023 - PMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de **BRAÚNAS**, Sr. **JOVANI DUARTE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial EDITAL Nº 06/2023,

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 06/2023 - PMB, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS** e no endereço eletrônico www.braunas.mg.gov.br, no dia 03/08/2023, no Diário oficial dos municípios mineiros, Edição Nº 3572, pags.37 e 38, endereço eletrônico, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, no dia 03/08/2023 e em mídia impressa no Jornal ("*Diário do Aço*") , Caderno Institucional, pag.6, no dia 03/08/2023,

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS** e no endereço eletrônico www.braunas.mg.gov.br, ambos no dia 16/08/2023;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS** e organizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Emergencial, nomeada pela Portaria nº 043, de 02 de agosto de 2023, nos termos do **Edital nº 06, de 02 de agosto de 2023.**

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRAÚNAS/MG, 17 de Agosto de 2023.


Jovani Duarte Menezes
Prefeito Municipal